



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

REQUERIMENTO Nº 046/2024

Gabinete Ver. José Edimilson de Carvalho
São Miguel, 07 de agosto de 2024

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 15/08/24

Eu, **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, Vice – Presidente Legislativo abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, VEM REQUERER, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, a implantação de um “CASTRA MÓVEL” para o Município de São Miguel, Rio Grande do Norte.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento visa atender as necessidades das Famílias de São Miguel, que muitas das vezes sem condições de castrar o animal, acabam abandonando na rua e os filhotes.

Portanto é preciso solucionar pelo menos parte desse problema, diminuir a população animal de rua, pode ser o primeiro passo.

Diante do exposto, temos a intenção de darmos continuidade as ações de saúde pública, razão pela qual, conto com a aprovação dos nobres pares e pronto atendimento por parte da autoridade descrita acima no pedido.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

José Edimilson de Carvalho
Vice Presidente Legislativo